Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, reti-ratificada em 05/04/2024

Aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 31ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, que aprovou o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, e que estabeleceu, em seu artigo 36, a necessidade de elaboração, pelas CTs, de um Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições das CTs proponentes e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ;

Considerando as regras para participação e custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos internos e externos à sua área de atuação, em território nacional, dispostas nas Deliberações dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017; nº 304/2018, de 14/12/2018; nº 329/2019, de 06/09/2019; nº 351/20, de 11/12/2020; e nº 442/23, de 29/06/2023;

Considerando a revisão dos valores das diárias para participação de membros dos Comitês PCJ, aprovada por meio da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024;

Considerando as diretrizes e frequências para reuniões presenciais das CTs estabelecidas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, de 04/10/2022;

Considerando a experiência da execução do orçamento das CTs realizados e executados ininterruptamente desde o ano de 2020;

Considerando que está em discussão, no âmbito do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), a realização de uma edição regional do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB Regional) no ano de 2024 e no âmbito da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas (REBOB), o 1º Fórum Brasil das Águas no mês de agosto de 2024;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023, que aprovou alteração no Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, para o quadriênio 2024 a 2027;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023, que aprovou o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – POA-PCJ, para o exercício 2024;

Considerando os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas para o biênio 2024-2025 aprovados por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 471/24, de 05/04/2024;

Considerando que o assunto em questão foi apreciado e aprovado pela CT-PL durante a sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2023, no município de Jundiaí/SP;

Considerando que em decorrência da previsão de realização de eventos pelas CTs no ano de 2024 aprovado no Plano de Trabalho das CTs para o biênio 2024-2025 e ajustes no Anexo desta deliberação, os quais foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, durante a sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 08/03/2024, no município de Limeira/SP;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ para o exercício de 2024, bem como as normas gerais e os procedimentos, constantes do Anexo desta deliberação, voltados a orientar a realização das atividades das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.

Parágrafo Único. As disposições do Anexo desta deliberação não se aplicam à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ.

Art. 2º O suporte para a realização de reuniões presenciais das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ será fornecido pela Agência das Bacias PCJ observando as disposições da Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, de 04/10/2022.

Parágrafo Único. O apoio mencionado no inciso I, do artigo 33 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, referente à realização de reuniões presenciais de Grupos de Trabalho – GT, será fornecido em caráter excepcional, mediante o envio de solicitação fundamentada pela coordenação da respectiva CT e autorização do secretário-executivo dos Comitês PCJ, desde que haja disponibilidade financeira no orçamento específico da CT proponente previsto nesta deliberação.

Art. 3º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ emitirá orientações para organizar a participação e custeio de representantes dos Comitês PCJ em outros eventos nacionais e regionais, respeitando os limites orçamentários previstos nesta Deliberação.

Parágrafo Único. O apoio a eventos estabelecido no caput deste artigo não abrange participação no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), que possui regulamentação própria na Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/2018, de 14/12/2018.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 12/04/2024.

ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, reti-ratificada em 05/04/2024

NORMAS GERAIS, PROCEDIMENTOS E ORÇAMENTO PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

Exercício 2024

COMITÊS PCJ

NORMAS GERAIS, PROCEDIMENTOS E ORÇAMENTO PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS[1] DOS COMITÊS PCJ

I - INTRODUÇÃO

Desde a aprovação do Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) para o biênio 2020-2021, estabeleceu-se o planejamento e a operacionalização de um orçamento para as CTs. O orçamento para 2020 foi aprovado por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019, a de 2021, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020, a de 2022, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 393/21, de 10/12/2021, e a de 2023, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 429/22, de 07/12/2022. O Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas possibilita estabelecer um orçamento anual específico de cada CT, bem como as regras e orientações gerais para o suporte à realização das atividades. A implementação dessa sistemática foi considerada positiva pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) e setores da Agência das Bacias PCJ vinculados a essa operacionalização, gerando previsibilidade e controle por parte das CTs.
O orçamento para o ano de 2024 foi aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, mas devido o motivo de que o Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas para o biênio 2024-2025 foi programado para ser aprovado na primeira Reunião Plenária de 2024, a deliberação previu essa reti-ratificação da referida deliberação quando da aprovação do Plano de Trabalho que conterá os eventos a serem organizados pelas CTs e que demandam orçamento para sua realização.
Visando organizar a operacionalização das demandas das CTs, as despesas a estas vinculadas são classificadas, para fins de custeio com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal), em três grupos específicos, a saber:

- **GRUPO I – Despesas de viagens:** neste Grupo estão previstas despesas com pagamento de diárias aos membros das CTs, conforme Deliberações dos Comitês PCJ nºs 282/2017, 304/2018, 329/2019, 442/2023, e com valores atualizados pela Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024;
- **GRUPO II – Despesas com organização de reuniões de Câmaras Técnicas:** neste Grupo estão previstas despesas com *coffee break* e outros materiais para suporte às reuniões presenciais das CTs e dos GTs;
- **GRUPO III – Despesas para organização de eventos:** neste Grupo estão previstas despesas decorrentes da realização de eventos pelas CTs previstos na Categoria C do Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o biênio 2024-2025.

II - PRÉ-REQUISITOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS

As contratações referentes à realização das atividades previstas nos Grupos I, II e III, supramencionadas, serão realizadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ, mediante solicitação da coordenação da respectiva CT, fundamentada em previsões constantes dos Planos de Trabalhos aprovados pelos Comitês PCJ e pelas Notas Técnicas[2] da Agência PCJ que regulam as atividades de apoio da SE/PCJ para as CTs. Para a efetivação das contratações, devem ser atendidos os seguintes pré-requisitos:

- A atividade a ser custeada deve constar no respectivo Plano de Trabalho aprovado pelos Comitês PCJ;
- A coordenação da CT deve estar em dia com a entrega de documentos[3] para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

[1] Conforme disposto no §1º do artigo 1º desta deliberação, as disposições deste Anexo não se aplicam à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ.

[2] Notas Técnicas estão disponibilizadas no *site* dos Comitês PCJ no *link*: <https://comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=998&Itemid=410>.

[3] Considerando as atribuições das coordenações e os prazos para envio de documentos estabelecidos no Regimento Geral das CTs, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021.

- A solicitação de custeio de diárias enquadradas no Grupo I deve ser realizada conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, alterada pelas Deliberações dos Comitês PCJ nºs 304/2018, 351/2020, 411/2022, 442/2023 e 465/2024;
- A solicitação de custeio de atividades enquadradas no Grupo II deve ser realizada com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência da realização da reunião;
- A solicitação de custeio de atividades enquadradas no Grupo III deve ser realizada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da realização do evento, por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;
- O apoio aos eventos deve atender aos requisitos estipulados na Nota Técnica nº 04/2022, referente às "Orientações e procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ".

III - CONDICIONANTES PARA CUSTEIO DE DESPESAS

Além dos pré-requisitos estabelecidos no item II, para a efetivação das contratações, devem ser observadas as seguintes condicionantes:

- Não serão custeadas diárias ou ressarcimento de despesas além do limite estabelecido na Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024;
- Não serão custeadas diárias ou ressarcidas despesas da coordenação para a participação em eventos externos que não esteja autorizada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ respeitando o limite máximo estipulado nesta Deliberação;
- A solicitação de participação em eventos técnicos externos deverá ser realizada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, excetuada a situação em que a abertura de inscrições para o evento ocorra em prazo inferior a 60 (sessenta) dias;
- Após aprovada a participação no evento, o interessado deve apresentar formulário de solicitação custeio e boleto de inscrição no evento com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que a Agência PCJ possa operacionalizar o processo de pagamento;
- Para o custeio da participação em evento técnico externo, o participante deverá ter trabalho acadêmico aprovado para apresentação oral ou de pôster;
- Não será permitido o remanejamento de recursos de um grupo de despesas para outro, exceto quando houver justificativa da coordenação, aprovada pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ e pelos ordenadores de despesas da Agência das Bacias PCJ;
- Não será permitido o remanejamento de recursos entre Câmaras Técnicas, exceto quando houver justificativa conjunta das coordenações envolvidas, aprovada pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ e pelos ordenadores de despesas da Agência das Bacias PCJ;
- Quando realizadas atividades em conjunto por duas ou mais CTs, os custos serão rateados conforme acordo entre as CTs, observados os limites dos respectivos orçamentos, sendo as informações sobre o evento, bem como organização do mesmo, de responsabilidade das coordenações das CTs envolvidas.

III – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Deverão ser observadas as seguintes orientações complementares quanto ao custeio das atividades das CTs:

- A CT poderá remanejar o cronograma de evento, previsto em seu Plano de Trabalho, que demande o custeio de despesas, desde que o novo cronograma esteja compreendido dentro do mesmo ano para o qual foi inicialmente previsto;
- O remanejamento de cronograma de evento para um ano diverso do inicialmente previsto no Plano de Trabalho deverá ser aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ. A aprovação não altera os limites orçamentários estabelecidos nesta deliberação;
- A Coordenação Financeira da Agência das Bacias PCJ informará trimestralmente os gastos realizados por cada CT à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, a qual será responsável por divulgar os dados para as coordenações das CTs;
- Eventuais saldos apurados, para cada CT, ao final do exercício, não poderão ser utilizados no exercício seguinte.

IV – ORÇAMENTO

Grupo de despesa		CT-AS Águas Subterrâneas	CT-EA Educação Ambiental	CT-ID Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	CT-Indústria Uso e Conservação da Água na Indústria	CT-MH Monitoramento Hidrológico	CT-OL Outorgas e Licenças	CT-PB Plano de Bacias	CT-RN Proteção e Conservação dos Recursos Naturais	CT-Rural Uso e Conservação da Água no Meio Rural	CT-SA Saneamento	CT-SAM Saúde Ambiental	TOTAL	%
I	**DESPESAS DE VIAGEM**	**R$ 27.330,00**	**R$ 34.610,00**	**R$ 31.880,00**	**R$ 30.060,00**	**R$ 38.705,00**	**R$ 27.330,00**	**R$ 31.880,00**	**R$ 36.430,00**	**R$ 37.340,00**	**R$ 28.240,00**	**R$ 27.330,00**	**R$ 351.135,00**	**67,1%**
	Diárias para membros da sociedade civil	R$ 6.370,00	R$ 13.650,00	R$ 10.920,00	R$ 9.100,00	R$ 13.650,00	R$ 6.370,00	R$ 10.920,00	R$ 15.470,00	R$ 16.380,00	R$ 7.280,00	R$ 6.370,00	R$ 116.480,00	22,2%
	Diárias para membros das coordenações das Câmaras Técnicas	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 9.555,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 5.460,00	R$ 64.155,00	12,3%
	Participação em eventos técnicos	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 38.500,00	7,4%
	Participação em Eventos Nacionais	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 132.000,00	25,2%
II	**ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CT**	R$ 9.716,00	R$ 11.928,00	R$ 6.556,00	R$ 8.926,00	R$ 22.118,00	R$ 10.664,00	R$ 9.716,00	R$ 10.980,00	R$ 11.454,00	R$ 10.506,00	R$ 7.504,00	R$ 120.068,00	22,9%
	Contratação de *Coffee Break*	R$ 8.216,00	R$ 10.428,00	R$ 5.056,00	R$ 7.426,00	R$ 19.118,00	R$ 9.164,00	R$ 8.216,00	R$ 9.480,00	R$ 9.954,00	R$ 9.006,00	R$ 6.004,00	R$ 102.068,00	19,5%
	Material gráfico / Locação de equipamentos / Outros gastos	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	3,4%
III	**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.787,00**	**R$ 2.787,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.787,00**	**R$ 14.655,00**	**R$ 29.310,00**	**R$ 52.326,00**	**10,0%**
	Serviços para eventos digitais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.787,00	R$ 2.787,00	R$ 0,00	R$ 2.787,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.361,00	1,6%
	Locação de Equipamentos e Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.055,00	R$ 8.110,00	R$ 12.165,00	2,3%
	Logística com palestrantes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00	R$ 5.100,00	1,0%
	Material gráfico	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	0,6%
	Coffee Break	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.900,00	R$ 15.800,00	R$ 23.700,00	4,5%
TOTAL		**R$ 37.046,00**	**R$ 46.538,00**	**R$ 38.436,00**	**R$ 38.986,00**	**R$ 60.823,00**	**R$ 40.781,00**	**R$ 44.383,00**	**R$ 47.410,00**	**R$ 51.581,00**	**R$ 53.401,00**	**R$ 64.144,00**	**R$ 523.529,00**	**100,0%**
%		**7,1%**	**8,9%**	**7,3%**	**7,4%**	**11,6%**	**7,8%**	**8,5%**	**9,1%**	**9,9%**	**10,2%**	**12,3%**	**-**	

Notas sobre a estimativa do orçamento para as CTs:

1) No planejamento das despesas, considerou-se a realização de eventos aprovados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 471/24, de 05/04/2024. A realização dos eventos no modo presencial está aprovada e disciplinada na Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22, de 04/10/2022 e na Nota Técnica no 04/2022, referente às orientações e procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ;

2) Foram considerados os limites estabelecidos para pagamento de despesas de viagem por representante elegível na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/2020, de 11/12/2020, bem como o número de membros que representam a sociedade civil em cada Câmara Técnica no mandato vigente, conforme levantamento realizado no mês de outubro/2023;

3) Para as diárias das coordenações CTs, estão sendo consideradas as reuniões presenciais previstas paras as CTs, (duas) reuniões de Grupos de Trabalho (GT), 2 (duas) reuniões Plenárias, 2 (duas) reuniões da CT-PL, 1 (uma) reunião do GT-Empreendimentos e 1 (uma) reunião do GT-Integração;

3) Para o ano de 2024, não está planejada a realização do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, já que no XXV ENCOB realizado entre os dias 21 e 25 de agosto de 2023, em Natal/RN, ficou decidido que a XXVI edição será realizada no ano de 2025 na cidade de Vitória/ES. Mas, está em discussão no âmbito do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas a realização em 2024 de uma edição regional, sendo que para a região Sudeste o espaço escolhido é em Belo Horizonte/MG. Está também em discussão no âmbito da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas (REBOB), a realização do 1º Fórum Brasil das Águas no mês de agosto de 2024 a ser realizado no município de Foz do Iguaçu/PR. Assim, foi previsto um saldo para possível custeio da participação de representantes dos Comitês PCJ, sendo que a SE/PCJ emitirá orientações sobre em qual evento haverá subsídio de participação, qual a quantidade de representantes e os critérios de indicação;

4) O valor de custeio para participação em eventos técnicos é limitado a R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por CT. O custeio da participação será para eventos que tenham assunto em discussão ligado às atribuições da CT e essa participação deverá ser apresentada em Informe na reunião da referida CT. A solicitação deve ser realizada à SE/PCJ com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência e recomenda-se que a inscrição seja realizada apenas depois de aprovada a participação e custeio;

5) A estimativa de gastos com *coffee break* para organização de reuniões presenciais de Câmaras Técnicas considerou: 2 (duas) reuniões anuais por CT, exceto para a CT-MH, para a qual foram previstas 4 (quatro) reuniões; a média de participantes por reunião foi calculada com base nos números analisados no período de 2018 a 2020 (antes do início da pandemia de Covid-19) e 2022 a 2023 (no processo de retomada de reuniões pós pandemia de Covid-19). Para os GTs, foram consideradas 2 (duas) reuniões presenciais de GT por CT criado/reorganizado na renovação das CTs e com participação acima de 10 (dez) representantes, conforme determinado no Inciso I do art. 33 do Regimento Geral das Câmaras Técnicas, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021. Para a previsão de custeio, foi considerado o valor de R$79,00 (setenta e nove reais) de *coffee break*, por participante, conforme Contrato vigente celebrado pela Agência das Bacias PCJ com empresa fornecedora;

6) Para os eventos na Categoria C, estão alocados recursos para os eventos aprovados no Plano de Trabalho das CTs para o biênio 2024-2025 e um evento organizado pela CT-SAM a pedido da SE/PCJ.